

**DECRETO 1197/2019**

Publicação N° 229793

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPIRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO N° 0001197/2019  
Data 24/09/2019**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001310/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 163.822,00 ( cento e sessenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000072	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2211000	45.000,00
0000009	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	9.380,00
0000032	060002.1030100082.027 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	41.062,00
0000033	060002.1030100082.027 31901300000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	5.725,00
0000042	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	1212000	1.600,00
0000062	060004.1030500082.034 31901100000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	12.602,00
0000063	060004.1030500082.034 31901300000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	2.353,00
0000072	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1212000	46.100,00

**TOTAL:****163.822,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 118.822,00 ( cento e dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	2.530,00
0000013	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1211000	602,00
0000015	060001.1012200083.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	7.900,00
0000035	060002.1030100082.089 33414100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TERESA CONTRIBUIÇÕES	1211000	58.480,00
0000078	060007.1030100083.009 44905100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1213000	30.000,00
0000079	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	1.610,00
0000080	060007.1030100083.009 44906100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1213000	6.100,00
0000082	060007.1030100083.036 33903000000	IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO	1213000	1.600,00
0000083	060007.1030100083.036 44905100000	IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR OBRAS E INSTALAÇÕES	1213000	10.000,00

**TOTAL:****118.822,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 24 setembro de 2019

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Franciane De Martin Rossoni